



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 050/2005

Substitui membro do Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses".

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 006, de 06 de fevereiro de 1998, que instituiu o Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses", alterado pelo Decreto nº 008, de 02 de fevereiro de 2004,

DECRETA:


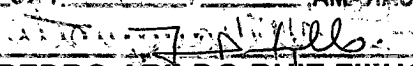
Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro, abaixo mencionado, do Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses", nomeado através do Decreto nº. 008, de 02 de fevereiro de 2004.

Representante da Prefeitura Municipal:

Elio Ito, como Titular, em substituição a Antonio Carlos Favaro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de abril de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO..


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
DE UMUARAMA, Prefeito Municipal
DE Nº. 050/2005
AMARAUMU

PEDRO AILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 4.378

Substitui o membro do Conselho Municipal de Educação em substituição ao Sr. [nome] [cargo] [data]

O Sr. [nome] [cargo] [data]

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 000, de 08 de fevereiro de 1995, que instituiu o Conselho Municipal de Educação Estadual nº 02, e o Decreto nº 008, de 08 de fevereiro de 2004, que instituiu o Conselho Municipal de Educação nº 002, de 08 de fevereiro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - O Sr. [nome] [cargo] [data]

Revoga-se a Portaria nº [número] de 08 de fevereiro de 2004, que instituiu o Conselho Municipal de Educação nº 002, de 08 de fevereiro de 2004, em substituição ao Sr. [nome] [cargo] [data]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de maio de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/05/2005
DE N.º 4.378
UMUARAMA, 18 / 04 / 2005
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração